



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Lei nº 243/2022

EMENTA: “Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Mangabeirense a Aldaci Martins Ribeiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a presente LEI:

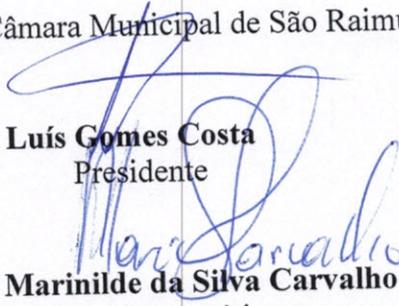
Art. 1º – Fica concedido, nos termos do artigo 19, inciso XXI da Lei Orgânica e artigo 46, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, a **ALDACI MARTINS RIBEIRO**, o Título de Cidadã Mangabeirense, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

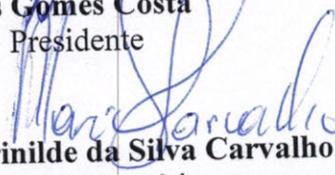
Art. 2º - O título de Cidadã Honorário, concedido por esta Lei, será entregue em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

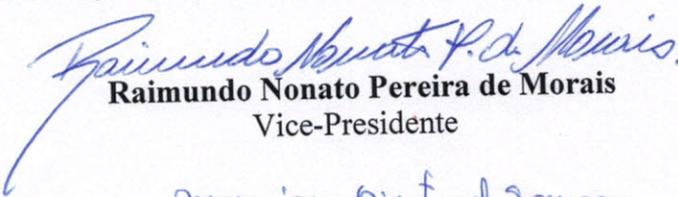
Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

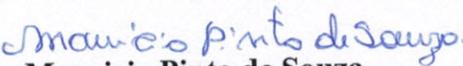
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 06 de junho de 2022.


Luís Gomes Costa
Presidente


Marinilde da Silva Carvalho
1ª secretária


Raimundo Nonato Pereira de Moraes
Vice-Presidente


Mauricio Pinto de Souza
2º secretário